



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 169 / 97

AUTORIZA TRANSFERÊNCIA DE SALDO
FINANCEIRO EM DEPÓSITO NAS CONTAS
BANCÁRIAS NO BANCO DO BRASIL E C.E.F..

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba autorizado a transferir para a Prefeitura Municipal de Rio Pomba o saldo das contas bancárias de nº 405-3/Caixa Econômica Federal, agência Rio Pomba, e conta nº 8.801-3/Banco do Brasil S/A, agência Rio Pomba.

Parágrafo único - O saldo das contas a que se refere este artigo é o capital originário de alienações de Ações da Telemig, depositado e aplicado, e toda a rentabilidade auferida das operações.

Art. 2º - O valor a ser transferido destina-se à construção ou aquisição da sede da Câmara Municipal, como dispõe o Art. 2º da Resolução da Câmara de nº 160/97, de 18/06/1997.

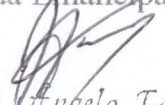
Art. 3º - A construção da Sede referida no artigo anterior poderá ser executada no lote de terreno para este fim adquirido, situado na Rua A, Lote B do loteamento Cecília Meireles, à Vila Januário Lima, registrado no C.R.I. desta Comarca sob o nº 5.504, às fls.137, do Livro 2-AH, ou em outro local onde melhor convier, estabelecido em contrato ou convênio.

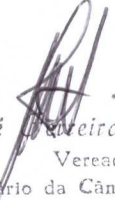
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

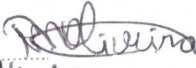
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário "Presidente Tancredo de Almeida Neves, em 02 de outubro de 1997;
230º da Fundação e 165º da Emancipação.


Vander Vidal Vieira
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Rio Pomba - MG


José Angelo Tonon
Vereador
Vice-Presidente da Câmara Municipal
Rio Pomba - MG


José Moreira Martins
Vereador
Secretário da Câmara Municipal
Rio Pomba - MG

PUBLICAÇÃO
Publicado por afixação no Quadro próprio da Câmara Municipal.
em 02 / 10 / 97 
Ramon Machado de Oliveira DIRETOR GERAL DO LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL - RIO POMBA